



Câmara Municipal de Ponto Belo
CNPJ nº 11.622.823/0001-11
Rua São Paulo, s/n, centro, Ponto Belo - ES – CEP 29885-000

PORTARIA nº 01/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
COMPRAS / LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTO BELO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a comissão de compras/licitação, seja permanente ou especial, é criada pela Administração e possui a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão permanente de compras licitação da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, ficando assim constituída:

- Agente de Contratação/Pregoeiro: Rubens Alves de Oliveira (Mat. 0015)
- Secretário: José Mário Candido Sobrinho (Mat. 0027)
- Membro: Maisa Suely Guimaraes Macedo (Mat. 004)
- Membro: Marli Santiago da Trindade (Mat. 0001)

Art. 2º. Fica nomeados para as funções da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, ficando assim constituída:

- Fiscal de Contratos: Aline Rodrigues de Souza (Mat. 0058)
- Gestora da folha de Pagamento: Maria Lucia Pereira de Souza (Mat. 0028)

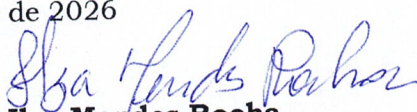
Art. 3º. Todos receberam as gratificações conforme função gratificada e legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura que seja publicada imediatamente, revogando as disposições contrária



Câmara Municipal de Ponto Belo
CNPJ nº 11.622.823/0001-11
Rua São Paulo, s/n, centro, Ponto Belo - ES – CEP 29885-000

Ponto Belo/ES, 05 de janeiro de 2026


Ilza Mendes Rocha

Presidente

